



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2021/SCCC/ALMT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Max Russi e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas Deputado Eduardo Botelho e de outro lado a **CONTRATADA: BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.618.579/0001-77, com sede na Av. Fernando Corrêa da costa, 3010B, Bairro: Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-200, neste ato representada pelo Senhor **Aziz Dogan**, inscrito no RG nº 761955 SSP/MT, e CPF nº 106.582.201-44, seu representante legal.

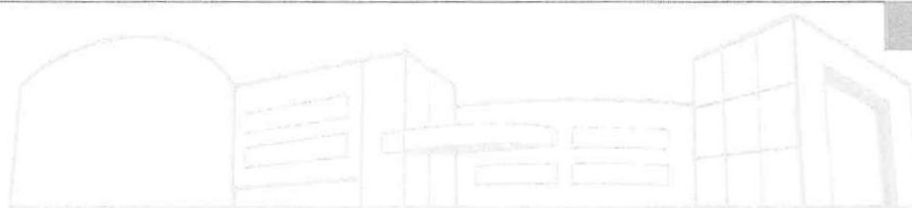
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Da alteração da Razão Social:

1.1.1. Fica alterada a Razão Social para **BIG BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.618.579/0001-77, com sede na Av. Fernando Corrêa da costa, 3010B, Bairro: Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-200.

1.2. Da alteração da administração do contrato 059/2021/SCCC/ALMT:

1.2.1. A administração da empresa será exercida por **AZIZ DOGAN**, com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, podendo



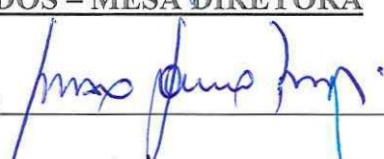
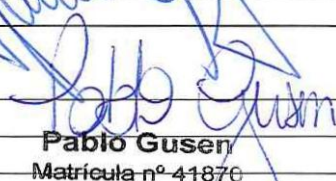
inclusive nomear procuradores com poderes específicos, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens ou imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios (art. J997,VI, 1.015, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2.2.E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 14 de julho de 2021.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	DEPUTADOS – MESA DIRETORA Max Russi:  Presidente Dep.Eduardo Botelho:  1º Secretário
CONTRATADA BIG BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	REPRESENTANTE LEGAL Aziz Dogan RG nº 761955 SSP/MT e CPF nº 106.582.201-44 Assinatura: 
TESTEMUNHA NOME:  RGNº: Luzia S. Ribeiro CPF Nº: CPF nº 124.982.498-97 ASSINATURA: RG nº 23392713-X	TESTEMUNHA NOME:  RG Nº: Pablo Gusen CPF Nº: Matricula nº 41876 ASSINATURA: TLNS SCCC/ALMT